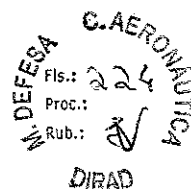


JAIRO CANDIDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assistência Jurídica à Família Militar



Ofício 002/Ouv.RJ/2017

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017

Ao Exmo. Sr Subdiretor de Encargos Especiais
Brig. Int. Alexandre Santana Nogueira
Rua Cel. Laurênio Lago s/nº - Marechal Hermes – RJ

Assunto: Valor de mensalidade

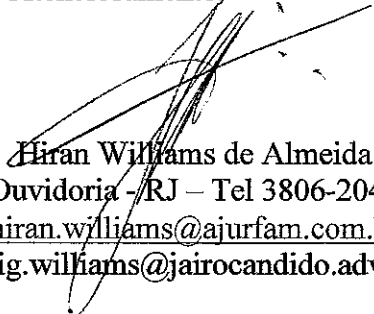
Exmo. Sr. Brig Santana

Na qualidade de elemento de ligação do Escritório Jairo Candido com essa Subdiretoria, sirvo-me do presente para informar a V. Ex^a., na oportunidade em que se firma o Termo de Credenciamento nº 004/SDEE-DIRAD/2017, que o valor da mensalidade vigente desde janeiro/17 é de R\$ 33,45 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Cabe ressaltar que os reajustes serão realizados nos mesmos prazos e percentuais dos reajustes dos militares, conforme previsto no item 9.4 da cláusula 9ª do Termo de Credenciamento em tela.

Aproveito a oportunidade para colocar-me à disposição dessa Subdiretoria para dirimir quaisquer dúvidas que ainda possam existir e/ou surgir.

Atenciosamente,


Hiran Williams de Almeida
Ouvidoria - RJ – Tel 3806-2043
hiran.williams@ajurfam.com.br
brig.williams@jairocandido.adv.br